

PARECER N° , DE 2017

Da COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS, sobre o Mensagem (SF) nº 48, de 2017 (Mensagem nº 279/2017, na origem), do Presidente da República, que submete à apreciação do Senado Federal, *nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea d, da Constituição Federal, o nome do Senhor PAULO SÉRGIO NEVES DE SOUZA, para exercer o cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.*

SF/17243.89694-12

RELATOR: Senador JOSÉ AGRIPINO

Nos termos do art. 84, inciso XIV, combinado com o art. 52, inciso III, alínea *d*, da Constituição Federal, o Presidente da República, por meio da Mensagem nº 48, de 2017, submete à apreciação do Senado Federal o nome do Senhor Paulo Sérgio Neves de Souza para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil (BC).

Os referidos dispositivos conferem competência privativa ao Presidente da República para nomear e ao Senado Federal para aprovar, previamente, por voto secreto e após arguição pública, entre outros servidores públicos, o Presidente e os demais diretores do Banco Central do Brasil.

Nos termos do disposto no art. 99, inciso V, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), compete a esta Comissão opinar sobre a escolha de diretores do Banco Central do Brasil. O art. 383 do RISF prevê que a CAE arguirá o indicado e apreciará o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

De acordo com o art. 5º da Lei nº 6.045, de 1974, que alterou a composição da diretoria do Banco Central do Brasil, os diretores serão escolhidos entre brasileiros de ilibada reputação e notória capacidade em assuntos econômico-financeiros.

O curriculum vitae anexo à Mensagem Presidencial relata a formação acadêmica e a experiência profissional do Senhor Paulo Sérgio Neves de Souza.

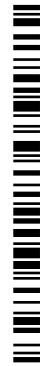
O Sr. Paulo Sérgio nasceu em 1970. Bacharelou-se em Ciências Econômicas pela Pontifícia Universidade Católica (PUC) de São Paulo em 1997. Em 1999, obteve o certificado de MBA – Risco da Fundação Instituto de Pesquisas Contábeis, Atuariais e Financeiras (Fipecafi), ligada à Universidade de São Paulo (USP).

Desde 1998, faz parte do quadro de servidores de carreira do Banco Central do Brasil, tendo exercido diversos cargos na Diretoria de Fiscalização (Difis) do órgão: Inspetor, Supervisor, Gerente Técnico e Chefe de Divisão do Departamento de Supervisão Bancária (Desup), Consultor e Chefe do Departamento de Gestão Estratégica, Integração e Suporte da Fiscalização (Degef) e Chefe do Departamento de Supervisão Bancária (Desup), este último desde agosto de 2015. Anteriormente, de 1985 a 1998, trabalhou no Banco do Brasil.

No Banco Central do Brasil, o Sr. Paulo Sérgio atuou em equipes de supervisão de campo, notadamente junto aos maiores atores do Sistema Financeiro Nacional, bem como liderando equipes especializadas em risco de crédito, mercado, liquidez, capital e validação de modelos internos. Além disso, foi representante da instituição em grupo internacional relacionado a Colégio de Supervisores, trabalho que culminou na implantação do Novo Modelo de Supervisão, em 2013, alinhado com as melhores práticas internacionais.

Dentre as atribuições mais recentes do Sr. Paulo Sérgio, pode-se destacar a participação na consolidação do Departamento de Supervisão de Conduta, responsável, entre outros, pela prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento do terrorismo; chefia do órgão (Desup) responsável pela supervisão prudencial de mais de 130 bancos e conglomerados bancários, com assento no Comitê de Estabilidade Financeira (Comef) do BC.

As funções e as atividades desempenhadas, evidenciadas em seu currículo, que se encontra à disposição dos eminentes integrantes desta Comissão, revelam o nível de qualificação profissional e a formação técnica e acadêmica do indicado, ficando, assim, esta Comissão de Assuntos Econômicos em condições de deliberar sobre a indicação do Senhor Paulo



SF/17243.89694-12

Sérgio Neves de Souza para ser conduzido ao cargo de Diretor do Banco Central do Brasil.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17243.89694-12